CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

RESOLUÇÃO Nº 68, DE 16 DE ABRIL DE 2019

Altera o art. 4º da Resolução nº 67/2018, conforme especifica.

A Câmara Municipal de Araucária, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte:

Art. 1º O art. 4º da Resolução nº 67/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 4º** Esta Resolução entrará em vigor em até 120 (cento e vinte) dias após a data de sua publicação."*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 16 de abril de 2019.

AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR
Presidente

ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL:78134012000104

Assinado de forma digital por ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL:78134012000104
Dados: 2019.04.16 13:24:27 -03'00'